



PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

FATO RELEVANTE

A **Pet Center Comércio e Participações S.A.** (“Companhia”), em atendimento ao disposto na Resolução nº 44 da CVM, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, informa aos seus investidores e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data (“RCA”), dentre outras matérias, foi aprovada a realização da sua 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, a ser registrada pela CVM sob o rito automático e destinada exclusivamente a investidores profissionais, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, no valor total de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Emissão”, “Debêntures” e “Oferta”, respectivamente). As Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contados da data da efetiva emissão.

O valor nominal unitário das Debêntures ou o saldo do valor nominal unitário das Debêntures, conforme aplicável, não será atualizado monetariamente.

Sobre o valor nominal unitário das Debêntures (ou sobre o saldo do valor nominal unitário, conforme aplicável) incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida de *spread* (sobretaxa) correspondente a 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente utilizados para consolidação de caixa e capital de giro da Companhia, bem como para investimentos em bens de capital (CAPEX).

Este Fato Relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das Debêntures. Nem este Fato Relevante, nem qualquer informação aqui contida, constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

Não obstante a aprovação no âmbito da RCA, ressalta-se que a realização da Oferta e, conseqüentemente, a integralização das Debêntures, está sujeita, entre outros fatores, às condições de mercado, e ao cumprimento dos requisitos contratuais, regulamentares e normativos aplicáveis. A Companhia manterá o mercado e seus acionistas informados sobre o desenvolvimento da Emissão e da Oferta.

As condições gerais da Emissão encontram-se indicadas na ata da RCA, a qual será disponibilizada nos sites da CVM (www.gov.br/cvm), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/), e da Companhia (<https://ri.petz.com.br/>).

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.

Aline Ferreira Penna Peli

Diretora Financeira e de Relações com Investidores